

RESOLUÇÃO: 04 /2023

SÚMULA: Delibera sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD** do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1785 de 17 de junho de 2019.

CONSIDERANDO,

- A reunião ordinária realizada na data de 03 de outubro de 2023 com a Ata nº 06/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instrumento que disciplina sua composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Guaratuba-PR, conforme dispõe a lei Municipal nº1785 de 17 de Junho de 2019.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 25 de outubro de 2023.

Luciane Regina Ramos de Oliveira Prigoli
Presidente do CMDPD